

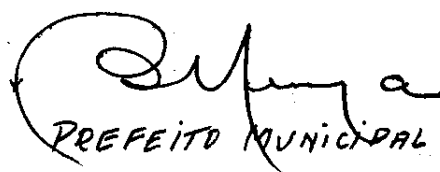
113
Lei Municipal nº 355, de 14 de Abril de 1966

Gonçalo A. Aguiar Louço, Prefeito, Municipal de Salas Oliveira, usando de suas atribuições legais, - Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: -

Art. 1.º Ficam homologados, no total, os Estatutos do Consórcio Intermunicipal para Assistência ao Menor, aprovados em reunião dos Prefeitos da Alta Mogiana, ouço, da Assembleia Geral Extraordinária dos Prefeitos da Alta Mogiana, iniciada em 6 de novembro de 1965 e assinados pelo Prefeito Municipal deste Município.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salas Oliveira,
14 de Abril de 1966.


PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra.

SECRETÁRIO